

Para liberação imediata: segunda, 13 de abril de 2020  
Contato: Escritório do Prefeito, 781-286-8111



## **Resposta da cidade de Revere ao COVID-19: Atualização de 13 de abril de 2020**

**13 de abril de 2020**

***Prazo final para Imposto Predial prorrogado até 1º de junho***

***Novos dados de casos disponíveis em [Revere.org](http://Revere.org)***

13 de abril de 2020 - A Equipe de Resposta a Emergências da cidade de Revere continua a tomar medidas proativas para retardar a transmissão na comunidade do COVID-19 e se preparar para a propagação do vírus. Em 13 de abril, o Departamento de Saúde Pública de Revere foi notificado pelo Departamento de Saúde Pública de Massachusetts de 454 casos positivos de COVID-19 na cidade de Revere.

Hoje, o prefeito Arrigo anunciou que a cidade de Revere estenderá sua data de vencimento para pagamentos de imposto predial de 1º de maio de 2020 para 1º de junho de 2020. Essa nova data de vencimento também se aplicará a pedidos de isenção e adiamento, que antes venciam em 1º de abril. A cidade também renuncia a juros e outras taxas/multas por pagamentos em atraso de qualquer fatura devida em ou após 10 de março de 2020, desde que o pagamento seja efetuado até 30 de junho de 2020.

"Sabemos que muitas pessoas em nossa cidade enfrentam incertezas financeiras e dificuldades durante esse período, e queremos apoiá-las da melhor forma possível, mantendo a base tributária necessária para atender os moradores com serviços municipais de alta qualidade", disse o prefeito Arrigo. "Nossa equipe continuará a explorar todas as oportunidades para aliviar os encargos financeiros de nossos residentes e proprietários de empresas".

A cidade também continua a publicar novos dados de casos em [Revere.org/coronavirus](http://Revere.org/coronavirus) para fornecer ao público informações sobre a taxa de aumento de novos casos na cidade de Revere, incluindo comparações com outros municípios e a Commonwealth como um todo.